



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N. 655, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008

Autoriza o uso da sigla da Universidade Federal do Pará pela Associação dos Amigos da UFPA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em reunião extraordinária realizada em 5 de dezembro de 2008, e em conformidade com os autos do Processo n. 028837/2008 - UFPA, procedentes do Setor de Propriedade Intelectual, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica autorizado o uso da sigla da Universidade Federal do Pará pela Associação dos Amigos da UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de dezembro de 2008.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
R e i t o r
Presidente do Conselho Universitário